



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1934 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 45.270 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. ADAUTO JOSE TAVARES, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/07/2022 a 31/07/2022.

PORTARIA Nº 45.271 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. ADMIR LEITE PENTEADO JUNIOR, lotado no Setor de Implantação e Conservação de Jardins, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/07/2022 a 01/08/2022.

PORTARIA Nº 45.272 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ADRIANA DA SILVA SOUSA, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/07/2022 a 01/08/2022.

PORTARIA Nº 45.273 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ALENY PEREIRA DE SOUZA, lotado no Setor de Atendimento do Procon, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

PORTARIA Nº 45.274 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. ALEX DE JESUS OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 14/07/2022 a 28/07/2022.

PORTARIA Nº 45.275 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ANA CASSIA TAIATELA, lotado na Seção de Construção Civil, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

PORTARIA Nº 45.276 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ANA PAULA ZAGO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

PORTARIA Nº 45.277 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. ANDRE EDMILSON FRANCISCO LOPES, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

PORTARIA Nº 45.278 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ANDREA VOLPATTO BOTAO PEREIRA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/07/2022 a 18/07/2022.

PORTARIA Nº 45.279 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. ANTONIO CARLOS COSTA CARREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 25/07/2022 a

23/08/2022.

PORTARIA Nº 45.280 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. ARIIVALDO BENTO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/07/2022 a 22/07/2022.

PORTARIA Nº 45.281 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª BARBARA DE MENDONÇA HEIRAS, lotado na Escola do Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

PORTARIA Nº 45.282 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª BRIGIDA ROSA BARBOSA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2022 a 15/07/2022.

PORTARIA Nº 45.283 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. CARLOS EDUARDO BARROS PEREIRA, lotado na Divisão de Formação Esportiva, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

PORTARIA Nº 45.284 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª CARMEN SILVIA ALVES MACHADO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

PORTARIA Nº 45.285 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª CELIA MARIA DA SILVA LIMA, lotado na Divisão de Convênios e Contratos de Repasse, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/07/2022 a 18/07/2022.

PORTARIA Nº 45.286 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA, lotado na Seção de ISS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/07/2022 a 22/07/2022.

PORTARIA Nº 45.287 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª CINTIA FERNANDA PILAN EBURNEO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/07/2022 a 01/08/2022.

PORTARIA Nº 45.288 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª CLAUDIA CRISTINA PADOVAN, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/07/2022 a 10/08/2022.

PORTARIA Nº 45.289 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª CLAUDIA FERNANDA CASTANHEIRA GONÇALVES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

PORTARIA Nº 45.290 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª CRISTIANE APARECIDA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/07/2022 a 22/07/2022.



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIA Nº 45.291 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. DIEGO AUGUSTO PEREIRA, lotado na Divisão de Obras, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/07/2022 a 18/07/2022.

PORTARIA Nº 45.292 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª EDIMEIRE DELPHINO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

PORTARIA Nº 45.293 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª EDNEIA AMANCIO GOMES DE OLIVEIRA, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/07/2022 a 01/08/2022.

PORTARIA Nº 45.294 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ELAINE CRISTINA TOREL, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 27/07/2022 a 25/08/2022.

PORTARIA Nº 45.295 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ELISANGELA DA SILVA GREGORIO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 27/07/2022 a 09/09/2022.

PORTARIA Nº 45.296 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ELZA RODRIGUES DOS SANTOS GALIOTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 27/07/2022 a 25/08/2022.

PORTARIA Nº 45.297 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª FABIANA CRISTINA DOMINGOS DOS SANTOS, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/07/2022 a 22/07/2022.

PORTARIA Nº 45.298 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª FABIANA CRISTINA FERREIRA, lotado no Departamento Habitacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

PORTARIA Nº 45.299 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª FABIANA GOMES DUARTE, lotado no Setor de Capinação e Varredura, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/07/2022 a 22/07/2022.

PORTARIA Nº 45.300 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. FABIANO ROCHA DE OLIVEIRA, lotado na Seção de Transporte em Serviço de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/07/2022 a 22/07/2022.

PORTARIA Nº 45.301 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª GABRIELA JULIANA BALBINO COSTA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/07/2022 a 01/08/2022.

PORTARIA Nº 45.302 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª

GEYSA LIANNE DOS SANTOS GASPARINI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 27/07/2022 a 25/08/2022.

PORTARIA Nº 45.303 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª GISELE CRISTINA BERTOLONI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 29/07/2022 a 12/08/2022.

PORTARIA Nº 45.304 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª GRAZIELA FELIX CORNELIO DIAS, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 28/07/2022 a 11/08/2022.

PORTARIA Nº 45.305 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. GUSTAVO VILEIGAS DA COSTA CARREIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

PORTARIA Nº 45.306 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª IRENE DOS SANTOS CASTRO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2022 a 09/08/2022.

PORTARIA Nº 45.307 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOAIS ARAUJO, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

PORTARIA Nº 45.308 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOEMAR CATHARINI, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/07/2022 a 22/07/2022.

PORTARIA Nº 45.309 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOSE BENEDITO JUVENCIO, lotado na Seção de Máquinas Pesadas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

PORTARIA Nº 45.310 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOSE CARLOS BERNARDO, lotado na Seção de Arborização Pública e Viveiro Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

PORTARIA Nº 45.311 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOSÉ CARLOS DE PAULA, lotado na Seção de Serviços Gerais, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 18/07/2022 a 15/10/2022.

PORTARIA Nº 45.312 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOSE ROBERTO CARNIETTO, lotado na Seção de Controle de Frotas, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/07/2022 a 18/07/2022.

PORTARIA Nº 45.313 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOSENIQ FIGUEIREDO AMORIM, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/07/2022 a



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1934 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022

3

22/07/2022.

PORTARIA Nº 45.314 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a JULIANA DO CARMO RIBEIRO, lotado no Setor de Processamento e Formação de Acervo, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

PORTARIA Nº 45.315 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a JULIANA MATIOLI REINALDO DE PAULA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/07/2022 a 18/07/2022.

PORTARIA Nº 45.316 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a JULIANA MONTOYA DESSIBIO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 27/07/2022 a 25/08/2022.

PORTARIA Nº 45.317 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JULIO CESAR BARBOSA, lotado na Seção de Transporte em Serviço de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2022 a 15/07/2022.

PORTARIA Nº 45.318 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a KATIA REGINA STRINGUETA DE CAMARGO, lotado na Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/07/2022 a 22/07/2022.

PORTARIA Nº 45.319 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. LEVI RODOLFO FERNANDES, lotado no Setor de Arquivo em Contabilidade e Convênios, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

PORTARIA Nº 45.320 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LILIAM COLETE MUNUERA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/07/2022 a 29/07/2022.

PORTARIA Nº 45.321 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LUCIANA FERREIRA FEDOSI CAMARGO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 27/07/2022 a 25/08/2022.

PORTARIA Nº 45.322 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LUCIANA MARTIN POLO, lotado na Divisão de Serviços Administrativos, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

PORTARIA Nº 45.323 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. LUIZ FERNANDO CARNIETTO, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/07/2022 a 22/07/2022.

PORTARIA Nº 45.324 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LYGIA VALERIA PESCARA RIBEIRO DE OLIVEIRA, lotado na

Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/07/2022 a 10/08/2022.

PORTARIA Nº 45.325 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a MAGALI APARECIDA SOARES COELHO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/07/2022 a 18/07/2022.

PORTARIA Nº 45.326 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a MARCELA DE OLIVEIRA BUTTINI, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

PORTARIA Nº 45.327 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a MARIA CELESTE DE ALMEIDA NUNES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 27/07/2022 a 25/08/2022.

PORTARIA Nº 45.328 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a MARIA INEZ LANE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

PORTARIA Nº 45.329 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. NILTON MIRANDA SOARES, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/07/2022 a 22/07/2022.

PORTARIA Nº 45.330 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a PATRICIA ROSADA MONTEBELLO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 26/07/2022 a 09/08/2022.

PORTARIA Nº 45.331 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. PEDRO PAULO RODRIGUES DE PAULA, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/07/2022 a 31/07/2022.

PORTARIA Nº 45.332 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a RAQUEL CRISTINA DOMINGUES LEME, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/07/2022 a 18/07/2022.

PORTARIA Nº 45.333 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.^a REGINA APARECIDA LUCAS YONG, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/07/2022 a 10/08/2022.

PORTARIA Nº 45.334 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. RENATO DOMINGOS MOURA, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/07/2022 a 22/07/2022.



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1934 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022

4

PORTARIA Nº 45.335 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ROSANGELA IRANI DA SILVA ANDRADE, lotado no Núcleo de Registro de Cadastro de Alunos, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/07/2022 a 22/07/2022.

PORTARIA Nº 45.336 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ROSILENE CRISTINA CALVI RODRIGUES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 28/07/2022 a 11/08/2022.

PORTARIA Nº 45.337 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª servidora SABRINA APARECIDA GOMES, lotado no Centro Integrado de Educação Especial de Jovens e Adultos, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/07/2022 a 22/07/2022.

PORTARIA Nº 45.338 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. SAMUEL DE OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/07/2022 a 22/07/2022.

PORTARIA Nº 45.339 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SANDRA MARIA DE ANDRADE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 18/07/2022 a 16/08/2022.

PORTARIA Nº 45.340 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SILMARA APARECIDA ALVES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

PORTARIA Nº 45.341 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. SILVIO HENRIQUE DE MATTOS, lotado na Escola do Meio Ambiente, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

PORTARIA Nº 45.342 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SIMONE DELEVEDOVE FAVERO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 18/07/2022 a 16/08/2022.

PORTARIA Nº 45.343 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª TEREZA CRISTINA DOMINGUES BIRAL DE ARAUJO, lotado na Divisão de Ações Socioassistenciais, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/07/2022 a 22/07/2022.

PORTARIA Nº 45.344 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. VAGNO ANTONIO CAVAZZANE, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/07/2022 a 22/07/2022.

PORTARIA Nº 45.345 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. VALTER APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 12/07/2022 a 26/07/2022.

PORTARIA Nº 45.346 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª VANIA CORREIA RICARDO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/07/2022 a 22/07/2022.

PORTARIA Nº 45.347 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª VANILDE THIAGO DA SILVA ARRUDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/07/2022 a 22/07/2022.

PORTARIA Nº 45.348 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. VICTOR HUGO LOPES VICALVI, lotado na Divisão de Serviços Administrativos, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/07/2022 a 22/07/2022.

PORTARIA Nº 45.349 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª VIVIANE LARA BIAZON, lotado na Escola do Meio Ambiente, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/07/2022 a 01/08/2022.

PORTARIA Nº 45.350 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. WAGNER LUIZ FERREIRA, lotado na Seção de Controle de Frotas, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 28/07/2022 a 11/08/2022.

PORTARIA Nº 45.351 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. WALTER SCORSATTO, lotado no Cemitério Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 18/07/2022 a 16/08/2022.

PORTARIA Nº 45.352 de 29 de julho de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. WESLEY MARTINEZ YONG, lotado na Divisão de Serviços Administrativos, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/07/2022 a 10/08/2022.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 184/21
Contrato/Aditivo nº **193/2022**
Processo Administrativo nº.34.190/2022, anexo ao de nº 25.422/2021 – Pregão Eletrônico nº 131/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL
ADITAMENTO: prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 175/21
Contrato/Aditivo nº **195/2022**
Processo Administrativo n.º 30.704/2022 - anexo ao de nº 37.266/2020 - Pregão nº. 327/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MASTER KOIOTE TRANSPORTES LTDA - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE BOTUCATU



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1934 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022

5

Aditamento: prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 281/09
Contrato/Aditivo nº. **198/2022**
Processo Administrativo nº. 31.007/2022 anexo ao de nº 14.637/2009 –
LOCAÇÃO
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: **FERNANDO GONÇALVES MORAIS**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE RESIDÊNCIA AO
INSTRUTOR DE TIRO DE GUERRA 02-048.
Aditamento: Prorroga-se o prazo contratado por mais 12 meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 127/22
Contrato/Aditivo nº. **202/2022**
Processo Administrativo nº. 33.755/2022 – Anexado ao Processo
Administrativo nº 17.695/2022 – Pregão Eletrônico 101/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO GENEROS ALIMENTÍCIOS – LEITE
DE VACA UHT INTEGRAL
Aditamento: Reequilíbrio

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 217/20
Contrato/Aditivo nº **204/2022**
Processo Administrativo nº. 36.038/2022 - Anexado ao de nº 19.938/2020 –
Pregão 103/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PERES SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E MONITORAMENTO À
DISTANCIA 24 HORAS NO SISTEMA DE ALARME INSTALADO NO
PRÉDIO DA PINACOTECA E FÓRUM DAS ARTES.
ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº
20.552/2022 – Pregão Eletrônico nº **117/2022**, nomeada pela portaria nº 6425
para as empresas:

Cota Principal

**LMEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES S/A**, no item 01.

Cota Reservada

**KHAYROS DIAGNOSTICA FABRIC., COMERC. E DISTRIB. DE
PRODUTOS LTDA**, no item 02.

Botucatu, 29 de julho de 2022.

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 20.552/2022 – Pregão Eletrônico
nº **117/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com
fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON e ANA LÚCIA FORTI
LUQUE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato
nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva
portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 29 de julho de 2022.

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº
32.239/2.022 – Pregão Eletrônico nº. **225/2022**, nomeada pela portaria nº.
6649, para a empresa:

SRLC NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, no item 01.

Botucatu, 27 de julho de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **32.239/2022** – Pregão
Eletrônico nº. 225/2022, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento
Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores JOÃO APARECIDO DE MORAES e ALEXANDRE
PAULO GRACIERO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente
contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de
Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 28 de julho de 2.022.

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº
30.323/2022 – Pregão Eletrônico nº **218/2022**, nomeada pela portaria nº.
6626 para as empresas:

Cota Principal

FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, nos itens 01 e 03.

Cota Reservada

FRACASSADOS itens 02 e 04.

Botucatu, 27 de julho de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 30.323/2022 – Pregão Eletrônico
nº **218/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com
fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores JOSÉ MARCKIS FILHO, FÁBIO ANDRÉ BERTONI e
SILVIA HELENA CRESPIAN RIBEIRO para acompanharem e fiscalizarem a
execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº.
8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva
portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 29 de julho de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.
32.252/2022 – Pregão Eletrônico **233/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.657
para a empresa:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI – ITENS 01 à 10.

Botucatu, 29 de julho de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1934 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022

6

Face o constante dos autos do processo nº. **32.252/2022** – Pregão Eletrônico nº **233/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Waléria Regina Borges Ferreira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 01 de agosto de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **28.685/2022** – Pregão Eletrônico nº **207/2022**, nomeada pela portaria nº. 6581 para a empresa:

Cota Principal

METALÚRGICA SILLOTT LTDA, nos itens 01, 07, 17 e 23.

PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA, no item 03, 05, 09, 11, 13, 15, 19, 21 e 25.

Cota Reservada

METALÚRGICA SILLOTT LTDA, nos itens 02, 04, 06, 08, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24 e 26.

MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO EIRELI, no item 10.

Botucatu, 20 de julho de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 28.685/2022 – Pregão Eletrônico nº **207/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS, MATHEUS RODRIGUES e EZEQUIAS FERREIRA JUNIOR para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 01 de agosto de 2022.

PAULO SÉRGIO ALVES

OUIDOR GERAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **25.778/2022** – Pregão Eletrônico nº **177/2022**, nomeada pela portaria nº 6535 para a empresa:

ARAÚJO COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA ME, no item 01.

Botucatu, 19 de julho de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 25.778/2022 – Pregão Eletrônico nº **177/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras BEATRIZ ZANELATO RUEDA BORGES e IARA CRISTINA DE SOUZA ALBANO CAVALLARI para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 01 de agosto de 2022.

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **24.589/2022** – Pregão Eletrônico **171/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.518 para a empresa:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 01 de agosto de 2022.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **24.589/2022** – Pregão Eletrônico nº **171/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Vinicius Marques Jacobsen, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 01 de agosto de 2022.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **30.711/2022** – Pregão Eletrônico **222/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.632 para as empresas:-

CIAMED DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01 e 03;

FRAGNARI DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 02;

R.A.P. APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 04 e 12;

EXATA DISTR. DE MEDICAMENTOS EIRELI ME – ITEM 05;

INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA – ITENS 09 e 11;

ELFA MEDICAMENTOS S.A. – ITEM 13;

FRACASSADO – ITEM 10;

DESERTO – ITENS 06, 07, 08 e 14.

Botucatu, 21 de julho de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **30.711/2022** – Pregão Eletrônico nº **222/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 02 de agosto de 2022.

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **33.550/2022** – Pregão Eletrônico **241/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.669 para as empresas:-

LUPAM COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA ME – ITENS 01 e 05;



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1934 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022

7

ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA CIA LTDA ME – ITENS 02, 03 e 06;
FRACASSADO – ITEM 04.

Botucatu, 28 de julho de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **33.550/2022** – Pregão Eletrônico nº **241/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Luiz Carlos Bernardo e Luciana Ieker de Lima, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 02 de agosto de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **30.702/2022** – Pregão Eletrônico **220/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.630 para a empresa:-

J. STEFANI EMPREENDIMENTOS LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 29 de julho de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **30.702/2022** – Pregão Eletrônico nº **220/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Eliana Maria Nicolini Gabriel, Sibebe Gimenez Queiroz e Talita Ferreira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 12551.

Botucatu, 02 de agosto de 2022.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **27.018/2022** – Pregão Eletrônico nº **189/2022**, nomeada pela portaria nº 6555 para as empresas:

EVANDRO MENEGUETTO UTILIDADES ME, nos itens 05 e 07.

ANA VALERIA TONELOTTO, nos itens 06, 08 e 09.

FRACASSADO, itens 01, 03, 04.

DESERTO, item 02.

Botucatu, 21 de julho de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 27.018/2022 – Pregão Eletrônico nº **189/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON e ANA LUCIA FORTI LUQUE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 02 de agosto de 2022.

MARCELLO LANEZA FELICIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **30.710/2022** – Pregão Eletrônico **221/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.631 para as empresas:-

M.F. COM.. GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI – ITENS 01 e 04;

HUBNET E-COMMERCE EIRELI – ITEM 05;

FRACASSADO – ITENS 02, 03 e 06.

Botucatu, 22 de julho de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **30.710/2022** – Pregão Eletrônico nº **221/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Rosana Trevisani Kron, Ana Lúcia Forti Luque e Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 12865.

Botucatu, 02 de agosto de 2022.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **32.248/2022** – Pregão Eletrônico nº **229/2022**, nomeada pela portaria nº. 6653 para a empresa:

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, no item 01.

Botucatu, 01 de agosto de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 32.248/2022 – Pregão Eletrônico nº **229/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor ANTONIO CARLO FRANCISCO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Contratos para providências.

Botucatu, 02 de agosto de 2022.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

ADJUDICAÇÃO



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1934 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022

8

Fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **27.017/2022** – Pregão Eletrônico nº **188/2022**, nomeada pela portaria n.º 6554 para a empresa:

DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA - ME, nos itens 01, 03, 06 e 08.

MEGAPEL COMERCIAL LTDA, no item 02.

PRATICO COMERCIO LTDA, nos itens 04 e 05.

GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, no item 07.

Botucatu, 12 de julho de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 27.017/2022 – Pregão Eletrônico nº **188/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor VINICIUS MARQUES JACOBSEN para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 03 de agosto de 2022.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **28.681/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **205/2022**, nomeada pela portaria n.º 6579, para as empresas:

DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA ME, nos itens **01, 02, 04, 05, 06, 07, 08**.

GARROTE & DA SILVA EPP, no item **03**.

Botucatu, 15 de julho de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 28.681/2022 – Pregão Eletrônico **205/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor MATHEUS RICARDO RODOLFO RODRIGUES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 01 de agosto de 2.022.

PAULO SÉRGIO ALVES

OUIDOR MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **33.559/2.022** – Pregão Eletrônico nº. **245/2022**, nomeada pela portaria n.º 6673, para as empresas:

COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPATO LTDA, no item **01**.

Botucatu, 29 de julho de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 33.559/2.022 – Pregão Eletrônico nº. **245/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor LUIZ CARLOS BERNARDO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 01 de agosto de 2.022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **32.249/2022** – Pregão Eletrônico **230/2022**, nomeada pela portaria n.º 6.654 para a empresa:-

RIC EXPRESS TRANSPORTE TURISMO LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 22 de julho de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **32.249/2022** – Pregão Eletrônico nº **230/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Antônio Carlos Francisco, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 04 de agosto de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA N.º 6727

de 29 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 35.823/2022 – Pregão Eletrônico n.º 275/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6728

de 29 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 35.826/2022 – Pregão Eletrônico n.º 276/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de julho de 2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1934 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022

9

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6729

de 29 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 357/2022 a 360/2022; Processo Administrativo nº 25.784/2022 – Pregão Eletrônico nº 182/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6730

de 29 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Fernando Luis Camillo e Felipe Villas**

Boas Vagem, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 367/2022 a 372/2022; Processo Administrativo nº 15.614/2022 – Pregão Eletrônico nº 084/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6731

de 29 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Vinicius Marques Jacobsen**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 373/2022 a 376/2022; Processo Administrativo nº 24.590/2022 – Pregão Eletrônico nº 172/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1934 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022

10

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6732

de 29 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 377/2022 e 378/2022; Processo Administrativo nº 23.835/2022 – Pregão Eletrônico nº 164/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio

todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6733

de 29 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Eduardo Israel Medeiros Dourado**, **Juliarte Pereira de Oliveira** e **Bruno Seisim Gushi**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 201/2022; Processo Administrativo nº 21.628/2022 – Pregão Eletrônico nº 128/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1934 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022

11

PORTARIA N.º 6734

de 29 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **João Aparecido de Moraes e Alexandre Paulo Graciero**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 32.239/2022 – Pregão Eletrônico nº 225/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6735

de 01 de agosto de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, as senhoras **Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nº 379/2022 a 384/2022; Processo Administrativo nº 24.591/2022 – Pregão Eletrônico nº 173/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários

parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de agosto de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de agosto de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6736

de 02 de agosto de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 36.296/2022 – Pregão Eletrônico n.º 277/2022.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Murilo Fernandes Paganini e Guilherme Bollini Polycarpo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6737

de 02 de agosto de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 36.297/2022 – Pregão Eletrônico n.º 278/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1934 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022

12

Botucatu, 02 de agosto de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6738

de 02 de agosto de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 36.298/2022 – Pregão Eletrônico n.º 279/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6739

de 02 de agosto de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 36.299/2022 – Pregão Eletrônico n.º 280/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6740

de 02 de agosto de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, o senhor **Daniel Cechinato Mosca** pela servidora

Nathaly Hecker Manzo da Silva, na Portaria nº 6331 de 24 de março de 2022, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 085/2022; Processo Administrativo nº 06.530/2022 – Pregão Eletrônico nº 019/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6741

de 02 de agosto de 2022

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **SUBSTITUIR**, o senhor **Daniel Cechinato Mosca** pela servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, na Portaria nº 6298 de 07 de março de 2022, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 073/2022; Processo Administrativo nº 05.413/2022 – Pregão Eletrônico nº 012/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1934 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022

13

observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6742

de 02 de agosto de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, o senhor **Daniel Cechinato Mosca** pela servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, na Portaria nº 6366 de 05 de abril de 2022, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 043/2022; Processo Administrativo nº 11.087/2022 – Pregão Eletrônico nº 043/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6743

de 02 de agosto de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, o senhor **Daniel Cechinato Mosca** pela servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, na Portaria nº 6731 de 29 de julho de 2022, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 373/2022 a 376/2022; Processo Administrativo nº 24.590/2022 – Pregão Eletrônico nº 172/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6744

de 03 de agosto de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as senhoras **Eliana Maria Nicolosi Gabriel**, **Sibele Gimenez Queiroz** e **Talita Ferreira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 203/2022; Processo Administrativo nº 30.702/2022 – Pregão Eletrônico nº 220/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1934 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022

14

parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de agosto de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de agosto de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6745

de 03 de agosto de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, as senhoras **Rosana Trevisani Kron, Ana Lúcia Forti Luque e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 30.710/2022 – Pregão Eletrônico nº 221/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos,

sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de agosto de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de agosto de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6746

de 03 de agosto de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 385/2022 a 391/2022; Processo Administrativo nº 30.319/2022 – Pregão Eletrônico nº 214/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Botucatu, 03 de agosto de 2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1934 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022

15

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de agosto de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6747

de 03 de agosto de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o senhor **Vinicius Marques Jacobsen**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 392/2022; Processo Administrativo nº 24.589/2022 – Pregão Eletrônico nº 171/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de agosto de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de agosto de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6748

de 03 de agosto de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 393/2022 a 397/2022;

Processo Administrativo nº 28.673/2022 – Pregão Eletrônico nº 200/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de agosto de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de agosto de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6749

de 03 de agosto de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, as senhoras **Rosana Trevisani Kron**, **Ana Lúcia Forti Luque** e **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 398/2022; Processo Administrativo nº 20.555/2022 – Pregão Eletrônico nº 118/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1934 | Lei municipal n° 6239/2021 | Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022

16

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de agosto de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de agosto de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6750

de 04 de agosto de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços n°s 399/2022 a 406/2022; Processo Administrativo n° 27.034/2022 – Pregão Eletrônico n° 196/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos

- observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de agosto de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de agosto de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6751

de 04 de agosto de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n° 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, as senhoras **Rosana Trevisani Kron**, **Ana Lúcia Forti Luque** e **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Atas de Registro de Preços n° 407/2022; Processo Administrativo n° 27.021/2022 – Pregão Eletrônico n° 191/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de agosto de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de agosto de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6752

de 04 de agosto de 2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1934 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022

17

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, a servidora **Talita Ferreira** pelo servidor **Alex Sander Porcena**, na Portaria nº 5853 de 20 de setembro de 2021, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 246/2022; Processo Administrativo nº 29.684/2021 – Pregão Eletrônico nº 184/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de agosto de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de agosto de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

Vereador Palhinha
Vereador Lelo Pagani

SECRETARIA

Vereador Cula
Vereador Lelo Pagani

COMUNICADO

Na sessão ordinária foi realizada a posse do Senhor José Pedroso Bitencourt, como Suplente de Vereador, em virtude da licença da Vereadora Cláudia Maria Gabriel.

Ocorreu também a eleição para o preenchimento de vaga de 1º secretário da Mesa Diretora, tendo sido eleito o Vereador Lelo Pagani.

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

- VETO TOTAL Nº 01/2022** ao Autógrafo nº 6.599/22. (referente ao projeto que dispõe sobre plano de assistência aos servidores ativos da Câmara Municipal).
- PROJETO DE LEI Nº 56/2022**, de iniciativa do vereador Cula, que denomina de "Praça Benedito de Oliveira" o sistema de lazer localizado no loteamento Chácara Florianópolis.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022**, de iniciativa dos vereadores Lelo Pagani, Alessandra Lucchesi e Marcelo Sleiman, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

-

-

-

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 40

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Edson Nei Colpas, ocorrido em 19 de julho de 2022, aos 63 anos de idade.

Nº. 41

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Cassia Maria Soares Kahil, ocorrido em 19 de julho de 2022, aos 68 anos de idade.

Nº. 42

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Ataide Oliveira Souza, ocorrido em 21 de julho de 2022, aos 76 anos de idade.

Nº. 43

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Henrique Monteferrante, ocorrido em 22 de julho de 2022, aos 62 anos de idade.

Nº. 44

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Benisia Aparecida Vilas Boas Baptista, ocorrido em 24 de julho de 2022, aos 62 anos de idade.

Nº. 45

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Rosa da Silva Alves, ocorrido em 28 de julho de 2022, aos 78 anos de idade.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

1/8/2022

HORÁRIO: DAS 19h00 ÀS 22h10

PRESIDÊNCIA



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1934 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022

18

REQUERIMENTOS:

Nº. 462 - Aatoria: ABELARDO e CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se implantar uma praça dotada com academia ao ar livre e parquinho infantil no Residencial Arlindo Durante.

Nº. 463 - Aatoria: LELO PAGANI

Secretária de Educação - solicita-se analisar a possibilidade de utilizar parte dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB para contratação de professores eventuais ou estagiários para atender alunos durante os períodos de férias dos professores titulares.

Nº. 464 - Aatoria: LELO PAGANI

Prefeito - solicita-se, que, diante da aprovação e implantação da internet 5G no país, seja elaborada legislação pertinente para colocar em prática no município essa tecnologia de última geração, tendo em vista os benefícios da mesma para diferentes áreas, como telemedicina, educação, agricultura e transportes.

Nº. 465 - Aatoria: MARCELO SLEIMAN

Presidente da Câmara - solicita-se a prorrogação do prazo de funcionamento para que a Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de promover audiências públicas, encontros, exploração e as atividades turísticas em Botucatu, possa concluir os trabalhos já iniciados.

Nº. 466 - Aatoria: CULA

Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior e Comandante da Guarda Civil - solicita-se intensificarem a fiscalização no Balneário do Rio Bonito Campo e Náutica, principalmente no período noturno e finais de semana, referente a perturbações de sossego provocadas por som alto emitido por algumas residências e casas de veraneio.

Nº. 467 - Aatoria: CULA

Prefeito e Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se construir um campo com grama sintética no bairro Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, bem como avaliar a possibilidade de disponibilizar, para a comunidade local, um professor de educação física para orientar e acompanhar as pessoas durante a prática de atividades físicas.

Nº. 468 - Aatoria: CULA

Prefeito e ao Gerente da Agência do Banco Bradesco - realizar melhorias na infraestrutura do espaço que abriga a agência bancária no prédio da prefeitura, incluindo disponibilizar mais assentos para acomodação dos clientes que aguardam atendimento.

Nº. 469 - Aatoria: SILVIO

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se a possibilidade de elaborar um projeto de lei que permita que a rede municipal de saúde, através das unidades básicas, realize atendimento domiciliar a idosos com dificuldades de mobilidade, de modo transitório ou definitivo, bem como, adotar ações para que Botucatu esteja habilitada a integrar o Programa Federal "Melhor em Casa".

Nº. 470 - Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito - solicita-se efetuar o adequado nivelamento dos paralelepípedos em todas as ruas no entorno do "Largo da Catedral", melhorando o aspecto visual, zelando por nosso patrimônio histórico e cultural e proporcionando mais conforto para os que transitam por essas vias.

Nº. 471 - Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito - solicita-se implantar um espaço infantil na Praça "Cavaleiro Virgílio Lunardi (Praça do Bairro), na Vila dos Lavradores, com brinquedos adequados para as crianças e um ambiente para atividades lúdicas, como a

leitura, tornando o local mais atrativo.

Nº. 472 - Aatoria: SILVIO

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se que considere a imediata instalação de placa informativa, do tipo "Melhor Acesso" (ou "última saída"), na Rua Júlio Vaz de Carvalho, no acesso pela Rua Palleologe Guimarães, de forma a beneficiar motoristas que visam se dirigir à Avenida Deputado Dante Delmanto.

Nº. 473 - Aatoria: SILVIO

Diretor Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - solicita-se, junto com os demais Diretores e Técnicos envolvidos no assunto, que considere a autorização de plano de saúde específico para o funcionalismo público municipal e que a ANS estabeleça e incentive que as cooperativas médicas, seguradoras e empresas de medicina particular, desenvolvam um plano de saúde diferenciado e específico para esta categoria.

Nº. 474 - Aatoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se projetar a construção de ciclovias para os novos empreendimentos imobiliários.

Nº. 475 - Aatoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito e Secretário de Governo - solicita-se efetuar estudos para a realização de um evento que agregue todas as entidades do terceiro setor com objetivo de arrecadar fundos para o município, nos moldes do "Festival dos Imigrantes de Jacareí".

Nº. 476 - Aatoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicita-se buscar parcerias público-privadas para a aquisição e estruturação de um espaço para acolher grandes eventos, como feiras agropecuárias, provas equestres autorizadas e outros eventos que possam fortalecer o turismo e a economia local.

Nº. 477 - Aatoria: SARGENTO LAUDO

Secretária de Educação - solicita-se informações sobre fiscalização, documentação e treinamentos de evacuação nos prédios públicos da Secretaria de Educação e escolas do município em termos de segurança contra sinistros.

Nº. 478 - Aatoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito e Secretário de Governo - solicita-se a possibilidade de o município fazer um convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, a fim de obter como cessão de uso do espaço que abrigava a antiga base da Polícia Militar situada na Avenida Conde de Serra Negra, apropriando do espaço que, hoje, se encontra sem utilização.

MOÇÕES:

-

Nº. 126 - Aatoria: CULA

Moção de Congratulações para a Associação dos Apicultores de Botucatu, na pessoa do Presidente, Marco Antônio dos Reis, extensiva a todos os membros da diretoria pelos 12 anos de intensa atuação em Botucatu e região, produzindo, abastecendo o mercado, fomentando o cultivo e o consumo do mel, segmento que coloca Botucatu em uma posição de destaque no Estado de São Paulo e no Brasil por sua produção.

Nº. 127 - Aatoria: SILVIO e MARCELO SLEIMAN

Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas, Regional Botucatu, na pessoa de sua Presidente Executiva, Dra. Elenise Ruiz Claudio e ao Membro do Conselho Deliberativo e Ex-Presidente da entidade, Dr. Walter Luiz Chaguri, extensiva aos demais Dentistas associados, aos Ex-Diretores e colaboradores da entidade, profissionais exemplares que fizeram e fazem parte desta bela história, pelos 67 anos de sucesso e pelos resultados



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1934 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022

19

alcançados, sobretudo por toda contribuição para a nossa cidade e para a saúde de nossa gente.

Nº. 129 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações ao Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp) - Diretoria Regional de Botucatu, na pessoa da Diretora Titular, Patrícia Dias, extensiva a todos os membros da diretoria e colaboradores, pelo 72º aniversário de inauguração da destacada regional que, com sua atividade, contribui efetivamente com o crescimento econômico de nosso município e de toda nossa região.

Nº. 132 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para a Paróquia Nossa Senhora Aparecida na pessoa do pároco Padre Milton José Perretti, extensiva a todos os integrantes e colaboradores, pelos 46 anos de atividades no município, exercendo com dedicação sua missão de desenvolver na vida das pessoas atributos cristãos, bem como transformar a sociedade para que o mundo se torne um lugar melhor e mais pacífico.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Sargento Laudo, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo e Silvio.

ORDEM DO DIA

1) Veto Total nº 01/2022 ao Autógrafo nº 6.599/22. (Referente ao projeto que dispõe sobre plano de assistência aos servidores ativos da Câmara Municipal).

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador Abelardo.

2) Projeto de Lei nº 44/2022 - de iniciativa da Vereadora **Erika da Liga do Bem**, que dispõe sobre a fixação de cartazes informando a disponibilidade do "Drink La Penha" em eventos abertos ou fechados, públicos ou privados na cidade de Botucatu, como instrumento de auxílio para mulheres em situação de violência.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
Com emendas

APROVADO pela unanimidade dos vereadores. (Projeto/Emendas)

Alexandre Domingues Pereira de Souza
Chefe de Divisão Legislativa

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa